



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 44/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e
Setenta Reais) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3309) 470,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3319) 1.000,00

1.470,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3306) 1.470,00

1.470,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Secretário da Administração